
PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 28ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A (ATUAL DENOMINAÇÃO DA GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.).

celebrado entre

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

na qualidade de Emissora

e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

na qualidade de Agente Fiduciário

São Paulo, 18 de outubro de 2021.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CRÉDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 28ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Pelo presente instrumento particular:

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A. (atual denominação da Gaia Agro Securitizadora S.A.), companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04544-051, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 14.876.090/0001-93, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Emissora”); e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Sala 1.401, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social (“Agente Fiduciário” e, em conjunto, com a Emissora, as “Partes”),

CONSIDERANDO QUE:

(i) Em 10 de dezembro de 2020, a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram o “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 28ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Planeta Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Cedidos pela Taboa Fortalecimento Comunitário.*” (“Termo de Securitização”), para a emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 28ª Emissão da Emissora, com lastro nos Créditos do Agronegócio adquiridos da Cedente (abaixo definida), nos termos do Contrato de Cessão (abaixo definido) (“CRA”);

(ii) Em 10 de dezembro de 2020, foi celebrado o “Contrato de Cessão, Promessa de Cessão e Aquisição de Créditos do Agronegócio e Outras Avenças”, entre a Emissora, a Tabôa Fortalecimento Comunitário, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Cidade de Uruçuca, Estado da Bahia, na Rua Osvaldo Ribeiro, Bairro Centro, CEP 45.80000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.498.105/0001-92, (“Cedente”), o ACE Agriculture Collateral Experts Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Costábile Romano, nº 957, sala 1, CEP 14096-380, inscrita no CNPJ sob o nº 26.512.328/0001-80 (“Agente de Formalização”), o Laure, Volpon e Defina Sociedade de Advogados, sociedade de

advogados com sede Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Costábile Romano, nº 957, CEP 14096-380, inscrito no CNPJ sob o nº 05.001.119/0001-00 (“Agente de Cobrança Judicial”), a GaiaServ Assessoria Financeira Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.628/0001-93 (“Agente de Cobrança Extrajudicial”), por meio do qual a Cedente cedeu os Créditos do Agronegócio à Emissora e obrigou-se a ceder os Créditos do Agronegócio Adicionais na hipótese de ocorrer uma aquisição de Créditos do Agronegócio Adicionais (“Contrato de Cessão”), para formalizar: (i) a cessão, pela Cedente à Emissora, de forma irrevogável e irretroatável, da totalidade dos Créditos do Agronegócio identificados no Anexo I do Contrato de Cessão e do Termo de Securitização (“Créditos do Agronegócio”); e (ii) promessa de cessão de direitos creditórios do agronegócio adicionais, no âmbito da Revolvências (conforme definida no Termo de Securitização) (“Direitos Creditórios do Agronegócio Adicionais”);

(iii) De acordo com a Cláusula 10.2.2. do Termo de Securitização, caso a Emissora adquira Direitos Creditórios do Agronegócio Adicionais, a Emissora e o Agente Fiduciário deverão celebrar aditamento ao Termo de Securitização em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da aquisição de Direitos Creditórios do Agronegócio Adicionais;

(iv) A Emissora e o Agente Fiduciário têm interesse em aditar o Termo de Securitização, com propósito de incluir os Créditos do Agronegócio Adicionais, bem como incluir novos clientes na lista de cliente elegíveis, e, atualizar seu Anexo I e Anexo II, nos termos e condições aqui previstos, vêm celebrar o Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 28ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Impacto Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Cedidos pela Taboia Fortalecimento Comunitário. (“Aditamento”), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TERMOS DEFINIDOS

1.1. O presente Aditamento é parte de uma operação estruturada, de forma que as expressões utilizadas neste Aditamento em letra maiúscula aqui não definidas de forma diversa, terão o significado a elas atribuído no Termo de Securitização e no Contrato de Cessão e, em caso de omissão no referido instrumento, em consonância com o conceito consagrado pelos usos e costumes do mercado financeiro e de capitais local. Todos os termos no singular definidos neste Aditamento deverão ter os mesmos significados quando empregados no plural e vice-versa.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITAMENTO

2.1. A Emissora e o Agente Fiduciário resolvem, neste ato, alterar o Anexo I e Anexo II do Termo de Securitização, para incluir os Créditos do Agronegócio Adicionais e a inclusão dos novos Clientes Elegíveis, nos termos da Cláusula Décima do Termo de Securitização, por meio do Termo de Cessão, conforme Anexo A e Anexo B ao presente Aditamento.

2.2. A Emissora declara, neste ato, que todos os Créditos do Agronegócio Adicionais cedidos à Emissora conforme Termo de Cessão atendiam aos Critérios de Elegibilidade (conforme definidos no Termo de Securitização) previstos na Cláusula Quarta do Termo de Securitização, na aquisição dos Créditos do Agronegócio Adicionais, conforme verificação da Emissora e do Agente de Formalização.

2.3. A Emissora não responderá, em hipótese alguma, pela verificação dos Critérios de Elegibilidade cuja verificação seja de responsabilidade de terceiros, de acordo com o previsto no Termo de Securitização, nem tampouco assumirá a responsabilidade pela incompletude, inconsistência ou insuficiência da referida verificação.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGISTRO DO ADITAMENTO

3.1. Nos termos da Cláusula 4.3.1. do Termo de Securitização, caberá ao (i) ao Agente de Formalização enviar a relação das Duplicatas para o Agente Registrador, conforme definido no Termo de Securitização, para o registro em sistema eletrônico próprio das Duplicatas; e (ii) ao Custodiante, o registro dos CDA/WA, das CPR Financeiras e das CPR Físicas referentes a cada Crédito do Agronegócio na B3 ou qualquer outra entidade autorizada pelo Banco Central do Brasil a exercer a atividade de registro ou de depósito centralizado de ativos financeiros ou de valores mobiliários.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As Partes acordam que este Aditamento será assinado digitalmente, nos termos da Lei 13.874, bem como na Medida Provisória 2.200-2, no Decreto 10.278, e, ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura eletrônica por meio de sistemas de

certificação digital capazes de validar a autoria, bem como de traçar a “*trilha de auditoria digital*” (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste Aditamento.

4.2. Nenhuma disposição deste Aditamento será interpretada como uma renúncia, expressa ou tácita, a qualquer dos direitos e prerrogativas assegurados por força dos termos e condições do Termo de Securitização.

4.3. Este Aditamento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

4.4. Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se as Partes ao seu fiel, pontual e integral cumprimento, por si e por seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

4.5. Caso qualquer das disposições deste Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituírem a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

4.6. Este Aditamento não constitui novação ou renúncia do Termo de Securitização, total ou parcial, de modo que todos os direitos e obrigações estipulados no Termo de Securitização continuam em pleno vigor, excetuando-se o quanto expressamente alterado por este Aditamento.

4.7. As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em formato eletrônico, com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, em conjunto com 2 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.



São Paulo, 18 de outubro de 2021.
(restante da página intencionalmente em branco)



(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 28ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 18 de outubro de 2021.)

PLANETA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Lucas Drummond Alves
Cargo: Procurador

Nome: Rodrigo Shyton de Melo
Cargo: Coordenador de gestão

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Matheus Gomes Faria

CPF: [REDACTED]

Cargo: Diretor

Email: matheus@simplificpavarini.com.br

Testemunhas:

1. _____

Nome: Aline Aparecida de Lima Santos

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

2. _____

Nome: Emerson Romualdo Fernandes

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

ANEXO A
DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO CONSOLIDADO

Cod Matríz	Emitente	CPF/CNPJ	Estab	Título	Parcela	Data Vencimento	Valor Saldo	Valor Considerado	Taxa de Cessão	Valor de Cessão
934	GILDECI NASCIMENTO DAMARO		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210322-02/6	1	15/03/2024	R\$ 1.430,34	R\$ 1.430,34	69,01%	R\$ 987,06
933	GILDECI NASCIMENTO DAMARO		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210322-02/5	2	17/09/2023	R\$ 1.430,34	R\$ 1.430,34	73,39%	R\$ 1.049,76
932	GILDECI NASCIMENTO DAMARO		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210322-02/4	3	21/03/2023	R\$ 1.430,34	R\$ 1.430,34	77,98%	R\$ 1.115,39
931	GILDECI NASCIMENTO DAMARO		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210322-02/3	4	22/09/2022	R\$ 1.430,34	R\$ 1.430,34	82,86%	R\$ 1.185,11
930	GILDECI NASCIMENTO DAMARO		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210322-02/2	5	26/03/2022	R\$ 1.430,34	R\$ 1.430,34	88,08%	R\$ 1.259,80
929	GILDECI NASCIMENTO DAMARO		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210322-02/1	6	27/09/2021	R\$ 1.430,34	R\$ 1.430,34	93,63%	R\$ 1.339,19
0	AIRAM DOS SANTOS ANDRADE		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210224-01/1	1	25/08/2021	R\$ 6.538,72	R\$ 6.538,72	97,00%	R\$ 6.346,45
0	AIRAM DOS SANTOS ANDRADE		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210224-01/2	2	21/02/2022	R\$ 6.538,72	R\$ 6.538,72	91,00%	R\$ 5.973,05
0	AIRAM DOS SANTOS ANDRADE		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210224-01/3	3	20/08/2022	R\$ 6.538,72	R\$ 6.538,72	86,00%	R\$ 5.618,95
0	AIRAM DOS SANTOS ANDRADE		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210224-01/4	4	16/02/2023	R\$ 6.538,72	R\$ 6.538,72	81,00%	R\$ 5.285,85
0	AIRAM DOS SANTOS ANDRADE		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210224-01/5	5	15/08/2023	R\$ 6.538,72	R\$ 6.538,72	76,00%	R\$ 4.974,85
0	AIRAM DOS SANTOS ANDRADE		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210224-01/6	6	11/02/2024	R\$ 6.538,72	R\$ 6.538,72	72,00%	R\$ 4.682,15
0	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210224-02/1	1	25/08/2021	R\$ 5.517,04	R\$ 5.517,04	97,00%	R\$ 5.354,81
0	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210224-02/2	2	21/02/2022	R\$ 5.517,04	R\$ 5.517,04	91,00%	R\$ 5.039,76
0	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210224-02/3	3	20/08/2022	R\$ 5.517,04	R\$ 5.517,04	86,00%	R\$ 4.740,99
0	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210224-02/4	4	16/02/2023	R\$ 5.517,04	R\$ 5.517,04	81,00%	R\$ 4.459,93
0	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210224-02/5	5	15/08/2023	R\$ 5.517,04	R\$ 5.517,04	76,00%	R\$ 4.197,53
0	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210224-02/6	6	11/02/2024	R\$ 5.517,04	R\$ 5.517,04	72,00%	R\$ 3.950,56
0	BEATRIZ FRANCISCA DA HORA		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210315-02/1	1	11/09/2021	R\$ 3.065,02	R\$ 3.065,02	97,00%	R\$ 2.958,03
0	BEATRIZ FRANCISCA DA HORA		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210315-02/2	2	10/03/2022	R\$ 3.065,02	R\$ 3.065,02	91,00%	R\$ 2.782,67
0	BEATRIZ FRANCISCA DA HORA		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210315-02/3	3	06/09/2022	R\$ 3.065,02	R\$ 3.065,02	85,00%	R\$ 2.618,95
0	BEATRIZ FRANCISCA DA HORA		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210315-02/4	4	05/03/2023	R\$ 3.065,02	R\$ 3.065,02	80,00%	R\$ 2.464,86

0	BEATRIZ FRANCISCA DA HORA	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210315-02/5	5	01/09/2023	R\$ 3.065,02	R\$ 3.065,02	76,00%	R\$ 2.317,64
0	BEATRIZ FRANCISCA DA HORA	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210315-02/6	6	28/02/2024	R\$ 3.065,02	R\$ 3.065,02	71,00%	R\$ 2.181,28
0	EDLEUZA ROSALINO DE SOUZA DA SILVA	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210317-02/1	1	13/09/2021	R\$ 4.904,04	R\$ 4.904,04	96,00%	R\$ 4.730,62
0	EDLEUZA ROSALINO DE SOUZA DA SILVA	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210317-02/2	2	12/03/2022	R\$ 4.904,04	R\$ 4.904,04	91,00%	R\$ 4.450,17
0	EDLEUZA ROSALINO DE SOUZA DA SILVA	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210317-02/3	3	08/09/2022	R\$ 4.904,04	R\$ 4.904,04	85,00%	R\$ 4.186,36
0	EDLEUZA ROSALINO DE SOUZA DA SILVA	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210317-02/4	4	07/03/2023	R\$ 4.904,04	R\$ 4.904,04	80,00%	R\$ 3.940,05
0	EDLEUZA ROSALINO DE SOUZA DA SILVA	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210317-02/5	5	03/09/2023	R\$ 4.904,04	R\$ 4.904,04	76,00%	R\$ 3.708,23
0	EDLEUZA ROSALINO DE SOUZA DA SILVA	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210317-02/6	6	01/03/2024	R\$ 4.904,04	R\$ 4.904,04	71,00%	R\$ 3.486,74
0	EROVALDO BORGES DE JESUS	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210503-01/1	1	30/10/2021	R\$ 4.086,70	R\$ 4.086,70	95,00%	R\$ 3.879,19
0	EROVALDO BORGES DE JESUS	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210503-01/2	2	28/04/2022	R\$ 4.086,70	R\$ 4.086,70	89,00%	R\$ 3.649,22
0	EROVALDO BORGES DE JESUS	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210503-01/3	3	25/10/2022	R\$ 4.086,70	R\$ 4.086,70	84,00%	R\$ 3.434,52
0	EROVALDO BORGES DE JESUS	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210503-01/4	4	23/04/2023	R\$ 4.086,70	R\$ 4.086,70	79,00%	R\$ 3.232,44
0	EROVALDO BORGES DE JESUS	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210503-01/5	5	20/10/2023	R\$ 4.086,70	R\$ 4.086,70	74,00%	R\$ 3.039,38
0	EROVALDO BORGES DE JESUS	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210503-01/6	6	17/04/2024	R\$ 4.086,70	R\$ 4.086,70	70,00%	R\$ 2.860,55
0	ALINE SANTOS MENEZES	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210505-01/1	1	01/11/2021	R\$ 1.430,34	R\$ 1.430,34	95,00%	R\$ 1.357,07
0	ALINE SANTOS MENEZES	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210505-01/2	2	30/04/2022	R\$ 1.430,34	R\$ 1.430,34	89,00%	R\$ 1.276,62
0	ALINE SANTOS MENEZES	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210505-01/3	3	27/10/2022	R\$ 1.430,34	R\$ 1.430,34	84,00%	R\$ 1.200,94
0	ALINE SANTOS MENEZES	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210505-01/4	4	25/04/2023	R\$ 1.430,34	R\$ 1.430,34	79,00%	R\$ 1.130,28
0	ALINE SANTOS MENEZES	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210505-01/5	5	22/10/2023	R\$ 1.430,34	R\$ 1.430,34	74,00%	R\$ 1.063,78
0	ALINE SANTOS MENEZES	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210505-01/6	6	19/04/2024	R\$ 1.430,34	R\$ 1.430,34	70,00%	R\$ 1.000,24
0	LOURENÇO DE JESUS	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210614-01/1	1	19/12/2021	R\$ 1.021,67	R\$ 1.021,67	93,00%	R\$ 953,85
0	LOURENÇO DE JESUS	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210614-01/2	2	17/06/2022	R\$ 1.021,67	R\$ 1.021,67	88,00%	R\$ 896,87
0	LOURENÇO DE JESUS	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210614-01/3	3	14/12/2022	R\$ 1.021,67	R\$ 1.021,67	83,00%	R\$ 844,11
0	LOURENÇO DE JESUS	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210614-01/4	4	12/06/2023	R\$ 1.021,67	R\$ 1.021,67	78,00%	R\$ 794,44
0	LOURENÇO DE JESUS	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210614-01/5	5	09/12/2023	R\$ 1.021,67	R\$ 1.021,67	73,00%	R\$ 747,35
0	LOURENÇO DE JESUS	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210614-01/6	6	06/06/2024	R\$ 1.021,67	R\$ 1.021,67	69,00%	R\$ 703,04
0	ALEX CARDOSO DOS SANTOS	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210607-01/1	1	04/12/2021	R\$ 3.065,02	R\$ 3.065,02	94,00%	R\$ 2.875,13
0	ALEX CARDOSO DOS SANTOS	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210607-01/2	2	02/06/2022	R\$ 3.065,02	R\$ 3.065,02	88,00%	R\$ 2.704,69
0	ALEX CARDOSO DOS SANTOS	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210607-01/3	3	29/11/2022	R\$ 3.065,02	R\$ 3.065,02	83,00%	R\$ 2.545,56
0	ALEX CARDOSO DOS SANTOS	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210607-01/4	4	28/05/2023	R\$ 3.065,02	R\$ 3.065,02	78,00%	R\$ 2.395,78
0	ALEX CARDOSO DOS SANTOS	TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210607-01/5	5	24/11/2023	R\$ 3.065,02	R\$ 3.065,02	73,00%	R\$ 2.252,69

0	ALEX CARDOSO DOS SANTOS		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210607-01/6	6	22/05/2024	R\$ 3.065,02	R\$ 3.065,02	69,00%	R\$ 2.120,15
1066	JOSE CLAUDIO CORREIA DOS SANTOS		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210630-01/6	6	26/06/2024	R\$ 1.021,67	R\$ 1.021,67	69,00%	R\$ 703,04
1065	JOSE CLAUDIO CORREIA DOS SANTOS		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210630-01/5	5	29/12/2023	R\$ 1.021,67	R\$ 1.021,67	73,00%	R\$ 746,99
1064	JOSE CLAUDIO CORREIA DOS SANTOS		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210630-01/4	4	02/07/2023	R\$ 1.021,67	R\$ 1.021,67	78,00%	R\$ 794,44
1063	JOSE CLAUDIO CORREIA DOS SANTOS		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210630-01/3	3	03/01/2023	R\$ 1.021,67	R\$ 1.021,67	83,00%	R\$ 844,11
1062	JOSE CLAUDIO CORREIA DOS SANTOS		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210630-01/2	2	07/07/2022	R\$ 1.021,67	R\$ 1.021,67	88,00%	R\$ 896,87
1061	JOSE CLAUDIO CORREIA DOS SANTOS		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210630-01/1	1	08/01/2022	R\$ 1.021,67	R\$ 1.021,67	93,00%	R\$ 953,39
1072	ROBSON CARDOSO DOS SANTOS		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210705-01/6	6	19/06/2024	R\$ 1.021,67	R\$ 1.021,67	69,00%	R\$ 704,71
1071	ROBSON CARDOSO DOS SANTOS		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210705-01/5	5	22/12/2023	R\$ 1.021,67	R\$ 1.021,67	73,00%	R\$ 748,76
1070	ROBSON CARDOSO DOS SANTOS		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210705-01/4	4	25/06/2023	R\$ 1.021,67	R\$ 1.021,67	78,00%	R\$ 796,33
1069	ROBSON CARDOSO DOS SANTOS		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210705-01/3	3	27/12/2022	R\$ 1.021,67	R\$ 1.021,67	83,00%	R\$ 846,11
1068	ROBSON CARDOSO DOS SANTOS		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210705-01/2	2	30/06/2022	R\$ 1.021,67	R\$ 1.021,67	88,00%	R\$ 899,00
1067	ROBSON CARDOSO DOS SANTOS		TABOA FORTALECIMENTO COMUNITARIO	20210705-01/1	1	01/01/2022	R\$ 1.021,67	R\$ 1.021,67	94,00%	R\$ 955,65

ANEXO B

LISTA DOS CLIENTES ELEGÍVEIS





Cliente	CPF/CNPJ
GILDECI NASCIMENTO DAMARO	
AIRAM DOS SANTOS ANDRADE	
CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	
BEATRIZ FRANCISCA DA HORA	
EDLEUZA ROSALINO DE SOUZA DA SILVA	
EROVALDO BORGES DE JESUS	
ALINE SANTOS MENEZES	
LOURENÇO DE JESUS	
ALEX CARDOSO DOS SANTOS	
JOSE CLAUDIO CORREIA DOS SANTOS	
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS	

CRA Taboá I 1º aditamento TS - Revolvência Planeta v 18 10 2021
- final 1 pdf

Código do documento 7b7cb507-214c-43a8-8ab0-eda29d0a093e



Assinaturas

- | | | |
|---|---|-----------------------------------|
|  | Matheus Gomes Faria
matheus@simplificpavarini.com.br
Assinou | <i>Matheus Gomes Faria</i> |
|  | Lucas Drummond Alves
lucas.drummond@grupogaia.com.br
Assinou | <i>Lucas Drummond Alves</i> |
|  | Rodrigo Shyton de Melo
rodrigo.shyton@grupogaia.com.br
Assinou | <i>Rodrigo Shyton de Melo</i> |
|  | ALINE APARECIDA DE LIMA SANTOS
aline.santos@grupogaia.com.br
Assinou como testemunha | ALINE SANTOS |
|  | Emerson Romualdo Fernandes
emerson.fernandes@grupogaia.com.br
Assinou como testemunha | <i>Emerson Romualdo Fernandes</i> |

Eventos do documento

18 Oct 2021, 11:05:36

Documento número 7b7cb507-214c-43a8-8ab0-eda29d0a093e **criado** por GABRIELA FARIAS DO PRADO LELIS (Conta a1c20ad9-c048-4018-b11d-dd3e61662085). Email :gabriela.prado@grupogaia.com.br. - DATE_ATOM: 2021-10-18T11:05:36-03:00

18 Oct 2021, 11:09:36

Lista de assinatura **iniciada** por GABRIELA FARIAS DO PRADO LELIS (Conta a1c20ad9-c048-4018-b11d-dd3e61662085). Email: gabriela.prado@grupogaia.com.br. - DATE_ATOM: 2021-10-18T11:09:36-03:00

18 Oct 2021, 11:10:56

RODRIGO SHYTON DE MELO **Assinou** - Email: rodrigo.shyton@grupogaia.com.br - IP: [REDACTED] (bfb5387e.virtua.com.br porta: 51590) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2021-10-18T11:10:56-03:00

18 Oct 2021, 11:31:09

LUCAS DRUMMOND ALVES **Assinou** (Conta 04ddf021-12c0-462e-b4ec-4930190ff93b) - Email: lucas.drummond@grupogaia.com.br - IP: [REDACTED] (28-207-39-177.mapminas.com.br porta: 48898) -

Geolocalização: [REDACTED] - Documento de identificação informado: 070.219.596-05 - DATE_ATOM:
2021-10-18T11:31:09-03:00

18 Oct 2021, 11:35:52

EMERSON ROMUALDO FERNANDES **Assinou como testemunha** (Conta 98b34e9b-0f92-4f6e-9945-86a67bd54d5d) - Email: emerson.fernandes@grupogaia.com.br - IP: [REDACTED] (b3d12fc6.virtua.com.br porta: 28314) - **Geolocalização:** [REDACTED] - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2021-10-18T11:35:52-03:00

18 Oct 2021, 13:07:58

MATHEUS GOMES FARIA **Assinou** (Conta e1121eb0-6b72-4ae1-9be3-813af1179221) - Email: matheus@simplificpavarini.com.br - IP: [REDACTED] (bd64461c.virtua.com.br porta: 30256) - **Geolocalização:** [REDACTED] - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2021-10-18T13:07:58-03:00

19 Oct 2021, 10:32:49

ALINE APARECIDA DE LIMA SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: aline.santos@grupogaia.com.br - IP: [REDACTED] (badc67e3.virtua.com.br porta: 19408) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2021-10-19T10:32:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):027b4c33858f997db051693a768d3843d1970b1b9b4d3899f5e57b89d7cb415c

(SHA512):eee1dd81340b7d110b5d88d1c6fafa32ebdca6ad59265cf994070f2226f1bff5ff6069e7cd70b46b0a5ba797a63b46894f2d5a3b5c871e8afbcfb5f0a07aa4b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign